



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 036/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 005/2021, alterado pelas Portarias nº. 010, 051 e 091/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 102/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14, 15/01, 10, 26/02 e 02/03/2021, considerando:

- o surgimento de vagas, ante a não efetivação de matrículas de outros candidatos, dentro da quantidade disponibilizada no Edital;
- a ampliação do número de vagas, aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, referendada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4280.2021.0000646-65,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONVOCAR** os candidatos suplentes, aprovados no Processo Seletivo para alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível de mestrado acadêmico, com área de concentração em Educação, no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos convocados, por ordem de classificação e disciplina.

**Art. 2º** – Os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: [ppged@uesb.edu.br](mailto:ppged@uesb.edu.br), entre os dias **08 e 09 de março de 2021, até as 23:59h do dia 09/03/2021**, enviando a documentação exigida, observando o subitem 4.1. do Edital nº. 005/2021.

**Parágrafo Único** – O e-mail deverá ser identificado com o título “MATRÍCULA ALUNO REGULAR 2021”.

**Art. 3º** – Caso os candidatos não apresentem a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso, sendo convocados os candidatos suplentes, observando a ordem de classificação e linha de pesquisa.

Vitória da Conquista, BA, 05 de março de 2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N°. 036/2021**  
**CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Disciplina: Educação, Movimentos sociais, trabalho e formação humana**

1. Mateus Santos Brito
2. Luana Santos da Silva
3. Edna Silva de Oliveira
4. Jean Christopher da Silva Sanches
5. Fábio Brum Thimóteo
6. Gilvanete dos Santos Coelho
7. Rosana Pires Ferreira de Miranda Silva
8. Ernesto Silva Dantas
9. Maria Aparecida Moraes Rodrigues
10. Guilherme Alves Rocha Sutana
11. Marleide Mateus de Jesus

**Disciplina: Políticas educacionais e Educação de Jovens e Adultos**

1. Larissa de Jesus Cabral
2. Lindon Johnson Sampaio Souza
3. Robéria Lúcia Silva Prado de Oliveira
4. Rosália da Conceição Santos de Souza
5. Roseli Correia Madureira Moreira

**Disciplina: A Memória como Objeto para a Pesquisa: abordagens teóricas e metodológicas**

1. Francyscleide Bezerra Silva
--------------------------------

**Disciplina: Currículo, Práticas Educativas e Diferença**

1. Florisvaldo Pinto Nunes
2. Matheus Souza de Santana
3. Sayonara de O. Fernandes
4. Valquiria Santana Marques
5. Marília Pinto Fontes

## **Disciplina: Metodologias de Análise do Discurso nas Pesquisas em Educação**

1. Rossana Karla Dias Feitas
2. Silvia Janaina Silveira Gomes
3. Ivete Molina
4. Jaciara de Oliveira Sant' Anna Santos
5. Judicael Oliveira dos Reis Junior
6. José Antônio Dias Junior
7. Ana Paula de Jesus
8. Aline Cabral Lacerda
9. Orlando Damasceno Gomes Júnior

